

PARECER SEI N° 0021049915/2024 - SED.UAC



PARECER 002/2024/FUNDEB

Aprova a Prestação de Contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Capítulo VI, Seção I, Artigo 31, Parágrafo Único, e deliberado em Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, no ano de 2023.

Conselho do FUNDEB, 23 de abril de 2024

CACS FUNDEB



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deisemara Sebold, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2024, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Claudio da Cunha, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2024, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Francine Welter Dobner, Coordenador(a)**, em 06/05/2024, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline da Silva Pasquali Vanderlinde, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2025, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021049915** e o código CRC **1DA57B66**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.033408-5

0021049915v5